INDICAÇÃO Nº 130/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja instalado um quebra-molas na Rua Maria Cecília próximo ao cruzamento da rua Boa Vista no bairro Boa Vista.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação visa atender às demandas de segurança da comunidade local. A instalação de quebra-molas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres, minimizando riscos de acidentes. Sendo uma reivindicação dos moradores e proporcionará maior segurança aos transeuntes.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor